

Discurso na inauguração do núcleo da Escola Judiciária de Pernambuco, no novo fórum de Goiana, em 07 de agosto de 2018

Goianense e membro do Tribunal de Justiça de Pernambuco, sinto-me duplamente honrado e feliz, em participar desta cerimônia, que anuncia, diria, com uso de retórica, urbi et de orbi, a instalação neste belo e imponente prédio, de um núcleo avançado da prestigiosa Escola Judiciária de Pernambuco. Certo estou de que os decorrentes benefícios na capacitação e aperfeiçoamento da prestação judicante serão de grande relevância para a região.

Feliz iniciativa à que a nossa Comarca faz jus. Goiana, antes mesmo do Recife, que ascendeu à condição de vila no século XVIII, é de história judiciária antiga, constituindo-se em vila e sede da capitania de Itamaracá, no século XVII, em 1685, e, por tal, com autonomia administrativa e justiça própria, simbolizada pelo pelourinho, erguido, então, em frente à sede da câmara municipal.

Já integrada à província de Pernambuco, coloca-se, em 1833, na sua organização judiciária, como uma de suas primeiras nove Comarcas.

Essa trajetória, creio, além da permanente importância econômica e política de Goiana no estado, justifica a valiosa implantação da dita escola, na minha estimada cidade. Nossos agradecimentos e Parabéns ao erudito, proativo e talentoso diretor da escola da magistratura, Jones Figueiredo Alves. Parabéns ao dinâmico, sensível, atencioso, gentil, presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco, Adalberto de Oliveira Melo, filho da pujante Caruaru, excelente magistrado, excelente músico. Predicado que o põe em gratificante sintonia com a tradição musical de Goiana, conhecida como a Milão pernambucana, terra dos maestros Duda e Guedes Peixoto e das duas bandas de música, Curica e Saboeira mais antigas do Brasil, em atividade

Parabéns à população de Goiana, e a sua ilustre família forense (juízes, promotores, advogados, servidores de justiça, estudantes de Direito), a quem dá-se representação na pessoa de Dra. Aline, diretora do Fórum, pelo importante marco cultural alcançado.

Ademais, assinalando esta cerimônia, devo, saudar o herói e jurista Joaquim Nunes Machado, que dá nome a este Fórum.

Feliz Determinante do Destino, vejo nessa escolha.

O ponto de simetria, além de sermos conterrâneos, é que, orador e homenageado, ambos trilhamos os caminhos da magistratura, tendo ele, formado em Direito na primeira turma da então Academia jurídica de Olinda, atual Faculdade de Direito do Recife, sido o primeiro juiz de Goiana e desembargador do Tribunal da Relação de Pernambuco.

É, diria, simbolicamente, um encontro de goianenses, formados na mesma instituição, magistrados de carreira de mesmo tribunal e grau hierárquico, separados, no tempo, por período que beira dois séculos

É também oportunidade recordar Goiana, como berço de numerosos juristas, e magistrados.

Citam-se, assim, com ressalva de eventual omissão involuntária, apenas na magistratura de segundo grau estadual, ao longo da história imperial e republicana, de nascimento ou formação goianense, os desembargadores Joaquim Nunes Machado, herói e mártir da Revolução Praieira; Anselmo Francisco Peretti; Francisco Luiz Corrêa de Andrade, benfeitor do Gabinete de Leitura de Goiana, e patrono da respectiva biblioteca; Joaquim José de Oliveira Andrade que chegou a presidir nossa província entre 1888 e 1889, Luiz Tavares de Gouveia Marinho, Nathanael Tavares de Gouveia Marinho; Ângelo Jordão de Vasconcelos, filho (1896-1995), autor do livro "Povoamento, Hegemonia e Declínio de Goiana"; Edmundo Jordão de Vasconcelos (falecido em 1958), autor de vários trabalhos historiográficos sobre Goiana; Mauro Jordão de Vasconcelos (filho de Ângelo Jordão, filho), também ex-presidente do TJPE. Gilberto Augusto Corrêa Gondim (bisneto de Ludovico Corrêa de Oliveira Andrade e irmão da escritora Andréa Gondim Fernandes); Nildo Nery dos Santos, filho de Newton Nery dos Santos e Gercina César dos Santos, nascido em 1934, no Distrito de Tejucupapo, do Município de Goiana, aposentado em 2004, fez meritória carreira na magistratura

estadual, atingindo seu ápice com o exercício da presidência do Tribunal de Justiça de Pernambuco, no biênio 2000/2001, Ozael Rodrigues Veloso, duas vezes corregedor geral de Justiça

E, empossado em novembro de 2009, este orador.

A sequência desses magistrados goianenses, tem pois, como precursor, o grande Joaquim Nunes Machado, cuja importância institucional para o Judiciário Pernambucano é tamanha, que nomeia as medalhas de alta distinção e comendas instituídas para homenagear personalidades de destaque no mundo jurídico e ou que prestaram relevantes serviços a nosso Tribunal.

Sim, símbolo do civismo de nossa terra, morto pelas idéias liberais que defendia e apregoava, mártir e herói da Revolução Praieira de 1848, Joaquim Nunes Machado, filho de Bernardo José Fernandes de Sá e Margarida de Jesus Machado, nasceu em Goiana, Goiana — historicamente, a vila interiorana mais rebelde e autonomista da província, em 16 de Agosto de 1809, e residiu aqui em uma casa situada no início da Rua do Meio (Rua 15 de Novembro), demolida quando da reforma urbana empreendida por José Albino Pimentel em meados do século passado.

Nunes Machado, assinalam seus biógrafos, era alto, detentor de grande força física, de extrema coragem, de voz que se prestava a todos os tons da oratória. Quando estudante de Direito em Olinda, fez parte do Batalhão de Acadêmicos que combateu, em 1831, no Recife, a revolta denominada Setembrizada, empreendida por soldados amotinados, que, em lutas ocorridas entre 14 e 16 de setembro de 1831, praticaram saques e atrocidades em casas particulares e estabelecimentos comerciais do Recife. Ele foi o primeiro juiz de Direito de Goiana, assumindo em 1834. Em 1835, foi nomeado titular da 1ª Vara Criminal do Recife. Em 1841, passou a ser desembargador da Relação de Pernambuco. Também, foi deputado provincial e deputado junto à corte e um dos líderes do Partido Liberal. Deflagrada a Revolução Praieira, à qual, mesmo deplorando a violência armada, se integrou para honrar seu compromisso partidário, tornou-se um dos seus chefes. Desse movimento, considerado o último movimento liberal a defender o modelo descentralizado de poder. dos quais fizeram também parte, entre outros, João Roma, Pedro Ivo Veloso da Silveira, Antônio Borges da Fonseca, merece registro o manifesto, com idéias avançadas para a época, entre as quais voto livre e universal; liberdade de imprensa; abolição de juro; reforma do poder judiciário, em ordem a assegurar as garantias dos direitos individuais dos cidadãos; nacionalização do comércio varejista e reformas econômicas e sociais, refletindo, mesmo não tendo caráter essencialmente socialista, influência de socialistas utópicos do século XIX, como Pierre-Joseph Proudhon, Robert Owen e Charles Fourier.

Sobre a personalidade briosa de Nunes Machado, depõe Costa Porto, em "Os Tempos da Praieira" (p.126): "que diante da acusação falsa de tergiversar com o Poder central, publicou enérgica proclamação em que dizia: 'tendo-se espalhado de ontem para cá, depois de minha chegada, a mais infame notícia, ofensiva da lealdade de meu caráter, como a de que me acho inteiramente mudado de meus princípios e adiro à causa saquarema, que por tanto tempo tenho combatido, julgo do meu rigoroso dever declarar perante os meus comprovincianos que estou cada vez mais firme em minhas opiniões; e visto como a malvadeza do presidente da Província, o Sr. Herculano Ferreira Pena, tem feito derramar, sem nenhum motivo legítimo, o sangue dos meus patrícios e se dispõe a levar minha cara Pátria a ferro e fogo, estou resolvido a correr todas as vicissitudes, a que porventura possa ser levada esta bela Província, e nem duvido oferecer minha vida se tanto for preciso, para salvar Pernambuco das desgraças que lhe estão propínquas. Recife, 18 de novembro de 1848."

Nunes Machado, de quem se disse ter todas as coragens, menos a de ser desleal aos amigos, tombou, atingido por uma bala de mosquete na região temporal direita, que penetrou na massa encefálica e causou morte imediata, próximo à Igreja da Soledade, em Recife, em 02 de fevereiro de 1849, quando seguia com uma das colunas das tropas rebeldes que atacavam as legalistas no intuito de conquistar a capital da Província. Seu corpo, às escondidas, envolto numa rede, foi depositado pelos partidários na Igreja de Belém, na Encruzilhada, Recife (onde, posteriormente foi colocada uma lápide no exato lugar onde permaneceu o corpo), e, no dia seguinte, descoberto o local, removido e exposto pela polícia legalista, chefiada por Figueira de Melo. Examinado para confirmação da identidade, em seguida, o cadáver do herói foi entregue aos frades do Convento de São Francisco, em Recife, que ali o enterraram.

Importante que se diga que Goiana foi palco em seguida de enfrentamento entre rebeldes e legalistas, tendo o Convento do Carmo, onde estes se aquartelaram, sido tomado pelos praieiros, que contavam com a

simpatia de significativa parte da população goianense, a tiros e explosões de pólvora, e rendida toda cidade, entre os dias 11 e 12 de fevereiro de 1849.

Na obra "O Sentido Social da Revolução Praieira" (pp.36-37), o autor, historiador Amaro Quintas, falando sobre a influência estrangeira no comércio no país, destaca o posicionamento de Nunes Machado pela nacionalização do comércio, posteriormente incluído no manifesto revolucionário praieiro. Ademais, em "Analecto Goianense" (tomo IV, pp.132-133), consta que Nunes Machado era literato de gosto aprimorado, e, confirmando a tradição goianense pela poesia, são transcritos sonetos de sua autoria, um deles intitulado "A Paixão de Cristo", nos seguintes termos: "Que negra scena, lúgubre e sombria,/ A Santa madre Igreja commemora!/ De luto com que traja agora/ E vai tocando os dobres d'agonia!/ Lembra quando Jesus da Cruz pendia,/ Entre angustias passando a extrema hora! A paixão sacrosanta se deplora/ Do predilecto filho de M aria./ Caso cheio de horror! Atroz suplício!/ Jesus victima nobre e generosa/ Entregou-se por nós ao sacrificio! Ah! prasa ao Céu, que a raça criminosa,/ De todo abandonando o torpe vício,/ De Deus a luz abraçe fervorosa."

Mello Rangel, em "Rebelião Praieira", transcrito em "Bibliografia Sobre Goiana" (p.221), o seguinte depoimento sobre Nunes Machado: "Não foi Nunes Machado o deputado que mais se salientou na revolta, como erradamente se tem dito. Não é que lhe faltassem predicados, prestígio e simpatia, de que dispunha mais de que nenhum outro, mas porque, quando chegou a Pernambuco, já achou seus amigos em armas, tendo-se dado já o ataque de Mussupinho, em que a força do Governo teve 23 mortos e 66 feridos. Nunes Machado pronunciou-se francamente contra a luta armada procurando dissuadir os amigos do propósito de levarem-na por diante. Não podendo conte-los, nem querendo dar provas de falta de lealdade publicou, no dia seguinte um impresso avulso contendo sua opinião."

Cessadas as hostilidades, anota-se, também de Mello Rego, em "Rebelião Praieira" (p.31), textualmente, que "sabendo das más condições de subsistência em que ficara a viúva de Nunes Machado, o Imperador mandou dar-lhe uma pensão de 100\$000 mensais." Gesto que decerto engrandece a biografia de D. Pedro II, cujo regime fora combatido pelo herói goianense.

Homenageando a vocação poética do herói, finalizo minhas palavras com o seguinte soneto:

Teve, em Recife, o audaz Nunes Machado,
Líder da Revolução Praieira, morte briosa,
No fragor da luta, tal intrépido soldado,
Épico episódio cantado em verso e prosa.

Bravo goianense, com o sangue derramado
Por avançados ideais, de forma ardorosa,
Eleva-se ao panteão dos patriotas imolados
Da pernambucana república trágica e famosa.

Por que, indagam estudiosos inda intrigados,
Fazia-se em armas pessoa tão judiciosa
No combate da Soledade ao ser alvejado?

Responde a aura de sua alma generosa:
A morrer pela causa liberal fora convocado,
Entre a vida e a honra esta foi mais valiosa.

Muito obrigado! Josué Sena